



PAUTA DA 16ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA
DO 1º PERÍODO, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 14ª LEGISLATURA
EM 04 DE JUNHO DE 2018, ÀS 15h00min.

1. ABERTURA

1.1. CHAMADA DOS SENHORES VEREADORES.

1.2. LEITURA DO TEXTO BÍBLICO: Vereador **VALDECIR FERNANDES**.

2. PERÍODO DO EXPEDIENTE

2.1. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR.

2.2. LEITURA DOS EXPEDIENTES.

2.3. LEITURA DAS SEGUINTE PROPOSIÇÕES:

- **Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 035/2018**, de autoria dos Vereadores Sidney França, Valdecir Fernandes, Nelson José de Bona e Tarcísio Becker Sobrinho, que altera a redação do § 2º do art. 19 e do § 1º do art. 24 da Lei Orgânica do Município de Medianeira.
- **Projeto de Lei nº 030/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder, a título não oneroso, a concessão de uso de bem público, imóvel de propriedade do Município de Medianeira, Estado do Paraná, salas 17 e 18 da Rodoviária Municipal, sem benfeitorias, com área total de 3.212,90m², para a Associação dos Artesãos de Medianeira, pessoa de direito privado, sem fins lucrativos, com representação legal à Av. Primo Tacca, nº 1895, Bairro Condá, Município de Medianeira-PR, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.102.506/0001-07.
- **Projeto de Lei nº 031/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder, a título não oneroso, a concessão de uso de 01 (um) notebook usado, recebido da Câmara dos Deputados, do Departamento de Material e Patrimônio, Coordenação de Almoxarifados – AMPER, através do Processo nº 333768/2017, na qualidade de doação e incorporação ao patrimônio do Município de Medianeira, para beneficiar a Associação Recreativa e Beneficente do Corpo de Bombeiros de Medianeira – ARBCB, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.459.479/0001-36, sediada à Rua São Miguel, nº 2930, Bairro Cidade Alta II.
- **Projeto de Lei nº 032/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder, a título não oneroso, a concessão de uso de 02 (dois) notebooks usados, recebidos da Câmara dos Deputados, do Departamento de Material e Patrimônio, Coordenação de Almoxarifados – AMPER, através do Processo nº 333768/2017, na qualidade de doação e incorporação ao patrimônio do Município de Medianeira, para beneficiar a Associação Medianeira Karatê Clube, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.390.524/0001-97, sediada à Av. Brasília, nº 1229, sala 4, Centro.

3. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

3.1. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM ÚNICO TURNO:



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 2

ITEM 1 – Requerimento nº 069/2018, de autoria do Vereador Sidney França, que requer o envio de expediente ao Diretor Presidente da Ecocataratas, Senhor Evandro Vianna, com cópia ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, à Governadora do Estado do Paraná, Senhora Cida Borghetti e ao Deputado Federal, Senhor Antonio Wandscheer, solicitando a realização de estudos visando a celebração de parceria entre a Administração Municipal e a Ecocataratas, para a concessão de isenções parciais ou integrais das tarifas de pedágio para moradores do Município de Medianeira que se deslocam com frequência ao Município de Foz do Iguaçu por motivos de estudo, trabalho ou tratamento médico. **JUSTIFICATIVA:-** Atualmente o trecho da BR-277 entre Medianeira e Foz do Iguaçu oferece segurança e comodidade aos usuários da rodovia, em contrapartida, a praça de pedágio de São Miguel do Iguaçu possui, para veículos de passeio, a quinta tarifa de pedágio mais cara do Paraná, e a mais cara do trecho concedido à Ecocataratas, sendo cobrada atualmente uma tarifa de R\$ 15,30 (quinze reais e trinta centavos). Esse valor, para quem se desloca de Medianeira à Foz do Iguaçu, com uma distância aproximada de 50 km, representa aproximadamente R\$ 30,00 (trinta reais) a cada 100 km, sendo um dos valores mais altos do País. Se considerarmos que várias pessoas se deslocam com frequência para Foz do Iguaçu, principalmente estudantes devido ao maior número de Universidades e cursos disponíveis no Município, esses valores podem facilmente se tornarem inviáveis, prejudicando ou até mesmo impossibilitando que possam frequentar as aulas regularmente. No Estado do Paraná, algumas Concessionárias realizaram parcerias com Municípios e passaram a isentar total ou parcialmente todos os moradores ou aqueles que comprovadamente passam pelas praças de pedágio com frequência para estudo, trabalho ou tratamento médico. A concessão de isenções representa um importante benefício social que as concessionárias podem oferecer, pois favorece aqueles que utilizam as rodovias com frequência e não podem ou possuem dificuldades em arcar com as despesas do pedágio. Por estes motivos, indicamos que a Administração Municipal e a Ecocataratas, estabeleçam canal de comunicação para que sejam viabilizados benefícios para os cidadãos medianeirenses.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

ITEM 2 – Requerimento nº 070/2018, de autoria do Vereador Pedro Ignácio Seffrin, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, à Secretária Municipal de Educação e Cultura, Senhora Clair Teresinha Rugeri e à Secretária Municipal de Assistência Social, Senhora Delcir Berta Alessio, solicitando que nos seja informado se o direito dos Professores, Baseado no art. 67 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (LDB 9394/96), estão sendo garantidos e, caso afirmativo, qual a metodologia adotada para o cumprimento da Lei. **JUSTIFICATIVA:-** Os Professores, como agentes de mudança e formadores das novas gerações, são essenciais para a sociedade e para o desenvolvimento do País. Este profissional merece além do respeito da sociedade, que seus direitos sejam garantidos. De acordo como o art. 67 da LDB 9394/96, é direito dos Professores: I – ingressar exclusivamente com concurso público de provas e títulos; II – aperfeiçoamento profissional continuado, inclusive com licenciamento periódico remunerado para esse fim; III – piso salarial profissional; IV – progressão funcional baseada na titulação ou habilitação e, na avaliação de desempenho; V – período reservado a estudos, planejamento e avaliação, incluído na carga de trabalho; VI – condições adequadas de trabalho. Diante do exposto, aguardamos informações do Executivo Municipal, com a finalidade de levar ao conhecimento de todos, prezando sempre pelo comprometimento com os direitos e deveres dos profissionais.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 3

ITEM 3 – Requerimento nº 071/2018, de autoria do Vereador Pedro Ignácio Seffrin, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo e à Secretária Municipal de Assistência Social, Senhora Delcir Berta Alessio, solicitando que nos seja informado se o Município foi contemplado com o Programa Cartão Reforma, instituído pelo Governo Federal em parceria com a Caixa Econômica Federal e, caso afirmativo, quantas famílias serão beneficiadas. JUSTIFICATIVA:- O Cartão Reforma é um Programa que busca melhorar as condições das famílias de baixa renda, por meio da concessão de subsídios para a compra de material de construção e assistência técnica de profissional da área da construção civil. Considerando a importância desse Programa e a necessidade de várias famílias medianeirenses de conquistarem o sonho da casa própria, solicitamos que nos sejam encaminhadas as referidas informações, para que possamos levar ao conhecimento de todos os interessados.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

ITEM 4 – Requerimento nº 072/2018, de autoria do Vereador Antonio França, que requer o envio de expediente ao Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná (DER-PR), Senhor Paulo Tadeu Dziedricki, com cópia ao Chefe do Poder Executivo de Medianeira, Senhor Ricardo Endrigo e ao Chefe do Poder Executivo de Serranópolis do Iguaçu, Senhor Luiz Ferri, solicitando a realização de estudos e a viabilização de recursos para a instalação de placas de sinalização na Rodovia PR-495, entre Medianeira e Serranópolis do Iguaçu, informando e alertando os motoristas sobre o tráfego de ciclistas. JUSTIFICATIVA:- O número de ciclistas que diariamente se deslocam entre os Municípios, ou ainda pela PR-495 para acessar a área rural, e a popularização do Cicloturismo em nossa região, tem gerado preocupação pela falta de segurança no trajeto, o que motivou grupos organizados a reivindicarem a construção de ciclovias neste trecho, pedido já encaminhado ao Governo do Estado. Sem resposta sobre a construção de ciclovias e com a aproximação das etapas de Serranópolis do Iguaçu, no dia 17 de junho, e de Medianeira, no dia 19 de agosto, do Circuito Regional de Cicloturismo Cataratas do Iguaçu e Caminhos ao Lago de Itaipu, solicitamos que sejam viabilizadas placas de sinalização que garantam maior segurança a todos que transitam pela rodovia.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

ITEM 5 – Requerimento nº 073/2018, de autoria do Vereador Nelson José de Bona, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo e à Secretária Municipal de Educação e Cultura, Senhora Clair Teresinha Rugeri, solicitando que nos seja informado se a instalação de uma cobertura ligando a Escola Municipal Idalina Pasquotto Bonatto ao Ginásio de Esportes construído em anexo, está inclusa no planejamento da Administração para o exercício de 2018. JUSTIFICATIVA:- Através da Indicação nº 231/2017, informamos a necessidade de construção de uma passagem coberta entre a Escola e o Ginásio, pois em dias chuvosos, devido a distância que há entre estas estruturas, os Professores têm que atravessarem pela chuva com os alunos, adiarem ou cancelarem as atividades. A construção de uma cobertura, com área suficiente para que os alunos possam se deslocar com segurança e protegidos das intempéries climáticas, irá auxiliar na melhora da qualidade de ensino. Como até o momento não possuímos informações sobre a elaboração de projeto ou inclusão desta obra no orçamento, solicitamos as presentes informações à Administração Municipal.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

ITEM 6 – Requerimento nº 074/2018, de autoria do vereador Valdecir Fernandes, que requer o envio expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo e à Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Senhora Solange Aparecida de Lima,



solicitando que nos seja informado por quais motivos há barracões abandonados na Área Industrial, e quais as soluções previstas para que os terrenos estejam disponíveis para a instalação de novos empreendimentos. JUSTIFICATIVA:- Em visita aos empresários na Área industrial, fomos informados que há barracões abandonados que estão impossibilitando a concessão dos terrenos. Atendendo ao pedido destes, e possuindo a informação de que vários micros e pequenos empresários tem solicitado a viabilização de terrenos na área industrial, para que possam instalar ou expandir suas instalações, solicitamos que nos sejam informados os motivos e as soluções previstas para que os terrenos que possuem estruturas abandonadas possam ser concedidos para a instalação de novos empreendimentos.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

ITEM 7 – Requerimento nº 075/2018, de autoria do Vereador Valdir Candido de Oliveira, que requer o envio de expediente ao Gerente de Engenharia da Ecocataratas, Senhor Jean Zolett, com cópia ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, solicitando a substituição das lâmpadas queimadas da iluminação pública ou a liberação para que o Município possa substituí-las, na Avenida 24 de Outubro, entre o Posto de Combustíveis Capri e a Empresa Lajes Patagônia. JUSTIFICATIVAS:- Muitos trabalhadores que trafegam diariamente pelo referido trecho nos procuraram para solicitar a substituição das lâmpadas, pois a falta de iluminação tem gerado insegurança à todos que transitam pelo local no período noturno, motivo pelo qual elaboramos a presente proposição.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

3.2. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM PRIMEIRO TURNO:

ITEM 8 – Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 034/2018, de autoria dos Vereadores Tarcísio Becker Sobrinho, Pedro Ignácio Seffrin, Valdecir Fernandes e Nelson José de Bona, que altera a redação do art. 31 da Lei Orgânica do Município de Medianeira. (Quórum para aprovação: maioria qualificada de 2/3).- (Processo de votação: nominal, em dois turnos, com interstício de 10 dias).- (Com Subemenda).

3.3. MATÉRIAS PARA DESPACHO DA MESA:

ITEM 9 – Indicação nº 072/2018, de autoria do Vereador Valdir Candido de Oliveira, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Eduardo Baratto, indicando a realização de recape asfáltico na Rua Getúlio Vargas, entre a Avenida Brasília e a Rua Riachuelo, no Bairro Cidade Alta. JUSTIFICATIVA:- O referido trecho é bastante movimentado e o pavimento encontra-se em péssimas condições de conservação, com buracos e imperfeições que aceleram o desgaste dos veículos que transitam diariamente pela via. Por este motivo, solicitamos que o Poder Executivo realize melhorias no trecho, ofertando maior segurança e comodidade à população.

4. PERÍODO DOS PRONUNCIAMENTOS

4.1. VEREADORES INSCRITOS.

5. ENCERRAMENTO

5.1. AVISOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS.



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
Secretaria da Mesa Executiva
Departamento de Processo Legislativo

Página | 5

Mesa Executiva da Câmara Municipal de Medianeira, 30 de maio de 2018.

Sebastião Antonio
Presidente

Antonio França
1º Secretário